

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.28.001E
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS



Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tarrafas, localizada na Rua São José nº 270, reuniu-se a citada Comissão, composta pelos Srs. Antonio Bruno Matias, Presidente, Cícero Reis dos Santos e Pedro Janes Simião, membros, nomeada através da Portaria nº 1607001/2020 de 16 de julho de 2020, para a abertura dos envelopes nº 02 e julgamento das Propostas de Preços relativos à Tomada de Preços Nº 2020.08.28.001E, do tipo menor preço, cujo objeto é a Execução das obras de reforma e melhoria da E. E. I. E.F. - Escola Ricarte Pedro do Carmo, localizada no Sítio Patos - Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. De início, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e, juntamente com os demais membros da CPL, constatou que nenhum representante de empresa estava presente à Sessão, e solicitou que fossem abertos os envelopes nº 02 "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas habilitadas a continuar no Certame: **Jose Urias Filho EIRELI - ME** CNPJ nº 05.736.096/0001-74; **Consel - Construções Comercio e Serviços LTDA - ME**, CNPJ nº 11.122.391/0001-33; **J2 Construções e Serviços LTDA - ME**, CNPJ nº 97.545.946/0001-75; **Vision Construções e Serviços LTDA - ME** CNPJ nº 10.560.303/0001-12; **Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.554.165/0001-85; **A.I.L Construtora LTDA - ME**, CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME** CNPJ nº 06.043.276/0001-33; **H B Serviços de Construções EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.106.785/0001-51; **FF Empreendimentos e Serviços LTDA - ME**, CNPJ nº 23.103.016/0001-25; **S & T Construções e Locações de Mão De Obra EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.413.043/0001-64; **PV Engenharia Serviços e Locações LTDA - ME**, CNPJ nº 13.190.690/0001-30; **Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.916.240/0001-07; **Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.302.916/0001-07; **Momentum Construtora Limitada - ME**, CNPJ nº 26.754.240/0001-75. Abertos os envelopes, retiradas as propostas de preços e analisadas, chegou-se ao seguinte resultado: Foram desclassificadas as Propostas de Preços das seguintes empresas: **Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME**, deixou de atender aos itens 4.0 da proposta de preço, Item 4.1 As propostas de preços deverão conter, Item 4.1.2 Razão social e CNPJ da licitante, Item 4.1.3. O prazo de validade da proposta de preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme ao Anexo I do Edital; **J2 Construções e Serviços LTDA - ME**. - deixou de atender aos itens 4.0 da proposta de preço, Item 4.1 As propostas de preços deverão conter, Item 4.1.2 Razão social e CNPJ da licitante, Item 4.1.3. O prazo de validade da proposta de preços, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, conforme ao Anexo I do Edital; **FF Empreendimentos e Serviços LTDA - ME**, deixou de atender aos itens 4.1.4. do Edital - Planilhas Orçamentárias e apensos (BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Encargos Sociais e Composições de Custo), sem assinatura/identificação do representante legal e/ou do Responsável Técnico, e o Item 4.8. apresentou proposta de preços sem assinatura pelo representante legal; **Momentum Construtora Limitada - ME**, deixou de atender aos itens 4.1.4. deixou de apresentar Cronograma Físico-Financeiro conforme o Anexo III do edital e **Amparo Serviços e**



Empreendimentos EIRELI - ME deixou de atender ao item 4.1.4, deixou de apresentar BDI conforme o Anexo III do edital. Em seguida, os preços apresentados nas Propostas classificadas foram ordenados em ordem crescente, no Mapa de Julgamento, que vai anexado aos autos, independentemente de transcrição, onde a empresa **Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI - ME**, apresentou o menor preço, no valor de R\$ 140.381,89 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), considerado o mais vantajoso para a Administração, sendo, por esse motivo, foi declarada a vencedora do Certame. Ato contínuo o Sr. Presidente determinou que o resultado fosse publicado no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no Jornal "O ESTADO", quando seria aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Como nada mais havia a ser consignado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo, então, lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Tarrafas/CE, 29 de outubro de 2020.//

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Antonio Bruno Matias
Antonio Bruno Matias
Presidente

Cícero Reis dos Santos
Cícero Reis dos Santos
Membro

Pedro Janes Simião
Pedro Janes Simião
Membro